

**INDICAÇÃO Nº 112/2017**

**AUTORIA: VEREADOR ALEX ALVES VIEIRA**

**ASSUNTO: ELABORAÇÃO E ENVIO A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL .**

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as providências necessárias à **elaboração e envio a esta Casa, Projeto de Lei que disponha sobre valorização dos servidores Municipais a serviço da Justiça Eleitoral.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo requerer do Prefeito Municipal que autorize os devidos estudos de viabilidade e elaboração de Projeto de Lei que crie gratificação de Auxiliar Eleitoral aos servidores à disposição da Justiça Eleitoral.

Sabemos que a carga horária da Justiça Eleitoral chegar a ser ampliada consideravelmente em determinados períodos, quando a demanda dos serviços no Cartório Eleitoral aumenta, sobretudo em finais de prazos legais para eleitores ou partidos políticos realizarem procedimentos de recadastramento, prestações de contas, entrega de relação de filiados e outras demandas.

Em reconhecimento ao esforço e serviços extras realizados pelos servidores municipais disponibilizados, propomos que seja elaborado e enviado a esta Casa Legislativa, um projeto de lei que regulamente a concessão de gratificações aos servidores disponibilizados à Justiça Eleitoral semelhante ao que fora aprovado e sancionado no Município de Eunápolis.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 24 de agosto de 2017.

**ALEX ALVES VIEIRA**  
Vereador